

PORTARIA N.º 051/2026 – D

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão de Sindicância, para análise do caso constante no e-Protocolo 25.843.756-0.

A Diretora do Campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 892, 991 e 1173 da Lei Estadual nº 20.656/2021, o Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012 (no que couber), considerando o disposto nos arts. 224 e 885, § 2º, da Lei Estadual nº 20.656/2021, e a Orientação Normativa nº 002/2023 – PROJUR/UNESPAR;

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão, contida na fls. 22, mov. 11, constantes do Protocolo nº **25.843.756-0**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 035/2026-D, destinada à apuração dos fatos constantes no e-Protocolo nº 25.843.756-0.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar – Campus de Campo Mourão.

Campo Mourão, 03 de julho de 2026.

Prof. Me. Ceres América Magalhães Ribas

Diretora da UNESPAR - Campus de Campo Mourão

Portaria nº 1468/2025 - REITORIA/UNESPAR de 08 de dezembro de 2025

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº. 7.304/2021)

Portarias 062/2026.

Documento: **Portaria0512026DProrrogaprazoparaprocedimentosdeaveriguacaodeComissaodeSindicancia.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Ceres América Magalhães Ribas (XXX.346.830-XX)** em 03/07/2026 11:07 Local: UNESPAR/CM/DIR.

Inserido ao documento **2.189.140** por: **Andreia Gomes de Albuquerque** em: 03/07/2026 10:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
38347a0569f6b9e9d518c1a77a8e4704